



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina que o expediente, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, seja em regime remoto no Bloco A do Fórum Desembargadora Marilena Franco, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Despacho RJ-DIRFO 1600363, do Exmo. Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, no Bloco A do Fórum Desembargadora Marilena Franco, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, seja realizado em regime remoto, em razão de serviços de recuperação das torres de resfriamento em execução, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 12/02/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1600990** e o código CRC **0F79D2E9**.